

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

CONSIDERANDO que nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 tradicionalmente se comemora o carnaval;

CONSIDERANDO que dia 23 de fevereiro é data que se celebra a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO por fim, o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 nas repartições públicas municipais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de ERERÉ/CE, 17 de fevereiro de 2023.



EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal